



INDICAÇÃO Nº 61 /2017

Indico ao Chefe do Poder Executivo a tomada das medidas necessárias, junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de promover a instalação de controles de avanço e de velocidade nos semáforos localizados nas vias públicas do Município.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 9 de fevereiro de 2017.

  
Nardyello Rocha de oliveira  
VEREADOR



**JUSTIFICATIVA:** Sabe-se que a função dos controles de avanço e de velocidade instalados em semáforos é, principalmente, de caráter educativo. Assim, a indicação visa propiciar o meio segundo o qual, motoristas, que insistem em desrespeitar regras de trânsito seguro, possam ser advertidos e responsabilizados pelo mau comportamento na direção veicular.